



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2.598/2024

Designa Servidores para Gestão do Bolsa Família e Digitalizador Master do Cadastro Único (CadÚnico), de São Jorge D'Oeste, Paraná e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 776 de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA SALETE STOHR, portadora do RG nº. 41696621 e CPF nº. 974.878.309-00, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, como Gestora do Bolsa Família e Digitalizadora do Cadastro Único (CadÚnico), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Designar o Servidor LEANDRO SEHN, portador do RG nº. 7.985.372-0 e CPF nº. 066.194.719-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, como Digitalizador Master do Cadastro Único (CadÚnico), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.095/2021.

Publicado no AMP
Expedição nº 3030
Data 24/05/2024
Página 21

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA
PREFEITA**